

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010

ACTA Nº 25/2010

Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dez, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng^o Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Prof. Luis Manuel Maças Aires Costa, (em substituição do Eng^o Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes), Eng^o Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr.^a Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de dez de Dezembro do ano em curso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por maioria, não tendo participado na votação a Dr.^a. Maria Madalena Tavares e o Prof. Luis Costa, em virtude de não terem estado presentes na última reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

JOÃO SÉRGIO DA MOTA SERRANO – EXERCICIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA VENDA DE IMÓVEL NA BEIRÃ -----

Foi presente uma carta do Sr. João Sérgio da Mota Serrano, proprietário do prédio misto situado na Rua 16 de Julho, na Beirã, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 34º e urbana sob o artigo 388º, da freguesia de Beirã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o nº 34/19860107, a informar que pretende vender o mesmo a Maria José Carrilho Simão e Alfredo Simão, pelo valor de 58.000,00 €. Solicita que o Município de Marvão informe se deseja exercer o direito de preferência sobre a venda deste prédio. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref.^a. OD-25/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

2010.12.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

N.º 234 de 14-12-2010, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	410.739,07 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	404,64 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	1.554,51 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	64.500,81 €
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	224.041,53 €
Conta nº4532202246605	Banco Comercial Português	23.166,24 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	35.272,41 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	16.135,51 €
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	506.687,42 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	448.059,12 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	100.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	701,19 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.831.762,45 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.789.379,56 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	42.382,89 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.831.762,45 €

OBRAS -----

CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS PARA A PISCINA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Este assunto encontra-se acompanhado da seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que tornando-se indispensável adquirir gás propano a granel, o que é indispensável para o sistema de aquecimento da Piscina Coberta de Stº Antº das Areias, cujo valor estimado anual é de 32.000,00 + IVA, o que perfaz um total de 96.000,00€ + IVA, se V. Exª concordar efectuar um contrato de fornecimento por um período de três anos. Submete-se assim esta proposta para obter a devida autorização para a referida contratação. -----

Face ao valor e considerando que a contratação em causa está abrangida pelas normas acima assinaladas, constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção actual, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº1 do artº 16º e no artº 18, ambos do CCP, autorização para se adoptar o “concurso público”, propondo-se ainda o seguinte: -----

1 – Peças do procedimento -----

A aprovação, nos termos da alínea b) do nº 1 e nº 2 do artº 40º do CCP, do Programa do concurso e do caderno de encargos. -----

2 – Designação do júri -----

Em conformidade com o previsto no artº 67º do CCP, a designação do júri a seguir referido, que conduzirá o concurso: -----

- Presidente: Vereador Engº Luis António Abelho Sobreira Vitorino -----

- Vogal: Sr Manuel da Conceição Lourenço, Chefe da Divisão Administrativa -----

2010.12.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- Vogal: Eng^a Maria Soledade Almeida Pires, Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida -----
-

- Vogal Suplente: Vereador Dr José Manuel Ramilo Pires, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos -----

- Vogal Suplente: Eng^o Nuno Filipe Sernache Lopes, Técnico Superior -----

Nos termos do art^o 147^o do CCP, o júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes, salvo se for decidido que a mesma não se realiza ou que seja dispensada ao abrigo do art^o 103^o do Código do Procedimento Administrativo. -----

3 – Duração do contrato -----

A fixação no caderno de encargos de um prazo de vigência do contrato a celebrar de três (3) anos, fundamenta-se no facto de se necessitar em contínuo deste tipo de combustível para efectuar o aquecimento da Piscina Coberta de St^o Ant^o das Areias. -----

O Órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Exm^a Câmara Municipal, no uso da sua competência própria, estabelecida no art^o18 do Dec-Lei n^o 197/99, de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n^o1 do art^o 14^o do Decreto-Lei n^o 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redacção actual. -----

À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as peças do procedimento e o Júri proposto. -----

VISTORIA REALIZADA AO PRÉDIO URBANO NA RUA PORTAS DA VILA, Nº 8 – MARVÃO -----

Este assunto encontra-se acompanhado da seguinte informação da Sr^a Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com a deliberação camarária de 06 de Outubro de 2010, foi efectuada vistoria ao prédio em causa propriedade do Sr Hermenegildo Delgado Candeias, como Cabeça de Herança, estando presente no acto da mesma a Sr^a Ilda Maria B. Candeias. -----

Foi dado cumprimento ao disposto no n^o 4 do art^o 90, de acordo com o auto de vistoria e respectiva relação das obras preconizadas. -----

Deste modo, a Câmara Municipal pode a todo o tempo, determinar a execução das obras de conservação necessárias à correcção das más condições de segurança, assim como para as demolições que sejam necessárias. -----

De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal, a notificação ao(s) proprietário(s) para a execução das obras de conservação necessárias e das respectivas demolições nos termos do auto de vistoria em anexo. Deverá ainda ser deliberado o prazo para a execução das mesmas, tendo em conta que se o proprietário as não realizar, pode a Câmara Municipal tomar posse administrativa do imóvel para lhes dar execução imediata (no mesmo prazo que for dado ao proprietário). -----

À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade notificar o proprietário para a execução das obras de conservação. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda informar os vizinhos que apresentaram queixa sobre o estado de degradação da habitação. -----

MARIA LUISA ASSIS DOS SANTOS – LICENÇA PARA PUBLICIDADE -----

2010.12.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente um requerimento da D^a Maria Luisa Assis dos Santos, residente na Rua de Cima nº 4-A, em Marvão, a solicitar a licença pelo período de um ano para colocação de uma placa metálica na loja de artesanato, sita no mesmo local. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a licença solicitada. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

19ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 82/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

17ª ALTERAÇÃO AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 83/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

HERMENEGILDO DELGADO CANDEIAS – PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO ADQUIRIR PRÉDIO URBANO EM MARVÃO -----

Foi presente uma carta do Sr. Hermenegildo Delgado Candeias, herdeiro do imóvel em estado degradado, sito na Rua Portas da Vila, nº 8, em Marvão, com o artigo matricial 287º, da freguesia de Santa Maria de Marvão, a propor que o Município de Marvão indique um valor para a habitação referida, tendo por base valores com situações semelhantes. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade propor a aquisição do prédio, pelo valor de 5.000,00 € (cinco mil euros). -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal sobre a Providência cautelar interposta pelo Município, referente ao Agrupamento Escolar de Marvão, entregando uma informação da Dr^a Vera Magro a todos os membros do executivo.

Informou também que foi abordado pela Dr^a Fátima Pinto Leite para uma provável reunião com o Sr. Director Regional de Educação sobre este assunto. -----

Na sequência desta informação, o Sr. Presidente fez a proposta para que este assunto fosse votado pelo executivo. -----

A Câmara Municipal concordou e deliberou por maioria dar continuidade à acção judicial principal para aferir da legalidade dos actos praticados pelo Ministério da Educação, ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar 12/2000. Foi decidido

2010.12.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ainda não apresentar recurso da decisão do Tribunal, relativamente à providência cautelar interposta. -----

Absteve-se na votação a Sr^a Vereadora, Dr^a Madalena Tavares, por desconhecimento das implicações deste processo. -----

O Sr. Presidente informou ainda sobre as casas pré fabricadas do INAG, situadas no Prado, em virtude do município ter cedido uma delas a uma pessoa com graves problemas de saúde à qual foram amputadas as duas pernas. -----

Teve uma reunião com o INAG, onde solicitou que fossem cedidas ao Município todas as outras casas e o terreno. -----

A Câmara Municipal concordou com o arranjo das duas casas cedidas ao Município. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

A Sr^a Vereadora informou que por motivos particulares não pode estar presente na Festa de Natal do Município, pelo que quer deixar a todos os funcionários e membros da Câmara Municipal votos de um Feliz Natal e próspero ano novo. -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

O Sr. Vereador José Manuel Pires falou sobre o tornado que assolou a zona de Tomar e Ferreira do Zêzere e informou que teve uma conversa com um Eng^o da Câmara de Tomar que o informou da dificuldade em arranjar materiais para os telhados. Neste sentido, propõe que o Município contribua com 2400 telhas sol e 20 dúzias de ripas para telhados. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta do Sr. Vereador, com o voto favorável do próprio e quatro abstenções dos restantes membros do executivo. -----

A Sr^a Vereadora, Dr^a Madalena Tavares referiu que se absteve tendo em conta algumas dúvidas sobre a legalidade do processo e também porque temos no nosso concelho famílias necessitadas, sem condições de habitabilidade e que se fosse possível estes casos deveriam ter prioridade. -----

O Sr. Vereador, Eng^o Luis Vitorino absteve-se por encontrar que deve ser uma decisão do poder central. -----

O Sr. Vereador, Prof. Luis Costa absteve-se porque acha que há situações no nosso concelho que poderão necessitar dessa ajuda para reparar as suas habitações, ou então que o Município fizesse alguns cabazes de Natal para dar às famílias mais necessitadas. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel informou que o material será entregue ao Município de Tomar para que este proceda à sua entrega às pessoas atingidas e mais carenciadas. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

2010.12.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 12 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2010.12.15